

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 16 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, INDEFERE a remoção do(a) servidor(a) GABRIELA DE OLIVEIRA MARTINS, SIAPE nº 2016424, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00003522/2022-28.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117877>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 16 de maio de 2022**

Em consonância com Art. 96-A da Lei Nº 8.112/90 e Decreto Nº 9.991/2019, DEFIRO o afastamento no país da servidora Nayara Andrade de Oliveira, SIAPE nº 1661315, lotada na Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, no período de 01/08/2022 a 29/08/2025, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na Universidade Federal de Lavras, em Minas Gerais.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117878>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 17 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FATIMA APARECIDA SILVA, SIAPE nº 1528520, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00011715/2022-74, com as seguintes vigências/períodos:

01/07/1978 a 08/12/1978 - LOURENCO BRAGA LIMITADA;

02/01/1979 a 31/07/1979 - INSTITUTO IMACULADA CORACAO DE MARIA;

06/08/1979 a 30/04/1980 - HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO;

01/02/1983 a 01/10/1983 - DIOCESE DE ANAPOLIS;

01/01/1985 a 30/11/1987 - PER. CONTR. CNIS 5;

01/02/1988 a 31/03/1989 - PROJETO DE ALIMENTACAO PARA A BACIA AMAZONICA;

06/02/2001 a 28/02/2003 - UNIFAT - UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE TOCANTINS.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117927>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 17 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) LORENA SANTOS ARAGAO DOS SANTOS, SIAPE nº 3212199, observada a vigência a partir de 11/5/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00011751/2022-72.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 17/05/2022, às 14:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117932>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de 2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 17 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de falta(s) ao serviço do(a) servidor(a) ANALIA DE JESUS MOREIRA, SIAPE nº 1743994, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00018729/2021-43, como segue:

- Faltas por 2 horas diárias nos dias: 7/07/2021, 9/07/2021, 14/07/2021, 16/07/2021, 21/07/2021, 23/07/2021, 28/07/2021, 30/07/2021, 4/08/2021, 6/08/2021, 11/08/2021, 13/08/2021, 18/08/2021, 20/08/2021, 25/08/2021, 27/08/2021, 01/09/2021, 03/09/2021, 08/09/2021 e 10/09/2021.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 17/05/2022, às 14:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117934>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Gabinete da Reitoria

#### Portaria GABI/UFRB nº 440, de 13 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder promoção à professora Fabíola Morais Barbosa, matrícula SIAPE nº 1035384, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe B, professor assistente nível 2, para a Classe C, professor adjunto nível 1, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à promoção, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2021, conforme o Processo nº 23007.00008107/2022-05.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117936>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Gabinete da Reitoria

#### Portaria GABI/UFRB nº 439, de 13 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com a Resolução Nº

023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Débora Alves Feitosa, matrícula SIAPE nº 1757841, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe D, professor associado nível 2 para associado nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 23007.00004086/2022-29.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117938>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de 2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 17 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
DANIELA BITENCOURT BORGES	3212172	24/5/2022 a 02/6/2022	23007.00011469/2022-23
ELISSANDRA ULBRICHT WINKALER	1716209	23/5 a 29/5/2022	23007.00011325/2022-31
JAQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	1334513	23/5 a 29/5/2022	23007.00011231/2022-47
LUIS GUSTAVO SANTOS ENCARNACAO	1564954	11/5/2022 a 16/5/2022	23007.00011296/2022-38

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117941>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 17 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ADSON SAMPAIO MELO	1346088	04/05/22	1632928	DEFERIDO
ALEX BORGES ROQUE	1151862	03/05/22	1626173	DEFERIDO
ANA MARIA FREIRE DE SOUZA LIMA	2390067	26/04/22	1573196	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS SARMENTO DAS CHAGAS	1761314	06/05/22	1640854	DEFERIDO
DANIEL FADIGAS MORENO	1751386	27/04/22	1583702	DEFERIDO
DANIELE CARMO QUEIROZ	3259582	02/05/22	1617980	DEFERIDO
DANILO FE SILVA	1652731	09/05/22	1646468	DEFERIDO
EDMILA SILVA DE OLIVEIRA	3233757	11/04/22	1491660	DEFERIDO
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	3255720	17/04/22	1513124	DEFERIDO

GUILHERME MOREIRA FERNANDES	1153042	19/04/22	1538856	DEFERIDO
HANIA SILVA BIDU	3045526	15/04/22	1522257	EXCLUSÃO
ISMAEL SOUZA DAMASCENO	1163284	11/05/22	1661404	DEFERIDO
JOAO MAURICIO DANTAS BATISTA	2652407	10/05/22	1638166	DEFERIDO
LUCAS SANTOS CERQUEIRA	1940867	08/05/22	1641173	DEFERIDO

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 17/05/2022, às 14:05,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117945>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de 2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB nº 418, de 11 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUCIO ANDRADE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 2304678, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMIIISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 11 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118006>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 412, de 10 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CATIANE CALDAS DE BRITO, Mat. SIAPE nº 1790644, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMIIISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 14 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118009>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 411, de 10 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de



2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ABIGAEL SANTOS DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1861040, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 14 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118010>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 410, de 10 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a JÉSSICA MARIA BARRETO XAVIER, Mat. SIAPE nº 3212179, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118012>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 408, de 9 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI N° 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei N° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a TAISE DE OLIVEIRA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 2993561, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 06 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118014>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 407, de 9 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI N° 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei N° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a LORENA SANTOS ARAGÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 3212199, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118016>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 406, de 9 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ANDREA CHAVES LOPES, Mat. SIAPE nº 2260693, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 11 de março de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118017>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 18 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 18/05/2022 - Ano 6 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 414, de 11 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 199, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 3.12, de 18/03/2022, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) FERNANDO LUIZ MATTOS GONZALEZ JUNIOR, matrícula SIAPE 2285540, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 03 de março de 2022, quanto ao cargo ocupado:

Onde se lê: "TÉCNICO EM QUÍMICA",

Leia-se: "TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA".

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/118022>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe